



Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

## **GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ARI GUEDES DE FREITAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2025, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a outorga do TÍTULO DE CIDADÃO TRAIRIENSE ao senhor FREDERICO AUGUSTO BARROS PINTO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, vereador LUIS COELHO BRAGA, em consonância com o Art. 34, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Trairi, e Art. 17, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário APROVOU a OUTORGA do TÍTULO DE CIDADÃO TRAIRIENSE ao senhor FREDERICO AUGUSTO BARROS PINTO, e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO TRAIRIENSE ao senhor FREDERICO AUGUSTO BARROS PINTO, em consequência da VOTAÇÃO e APROVAÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, de autoria do vereador JOSÉ ARI GUEDES FREITAS.

Art. 2º. A entrega do DIPLOMA DE CIDADÃO TRAIRIENSE ao senhor FREDERICO AUGUSTO BARROS PINTO, que lhe foi concedido pelo Poder Legislativo Municipal de Trairi, acontecerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário Antônio Alves da Silva, em data a ser definida pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º. As despesas decorrentes da outorga do TÍTULO DE CIDADÃO TRAIRIENSE ao senhor FREDERICO AUGUSTO BARROS PINTO correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025,**

*José Ari Guedes de Freitas.*  
**JOSÉ ARI GUEDES DE FREITAS**

Vereador proponente da matéria





Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

## JUSTIFICATIVA

**FREDERICO AUGUSTO BARROS PINTO** nasceu em Fortaleza - Estado do Ceará, no dia 11 de janeiro de 1964, filho de José Correia Pinto e de Indira Barros Pinto. Presentemente reside em sua terra natal, na companhia de sua esposa, Sra. Alexandra Câmara Pinto, de cuja união conjugal descendem 05 (cinco) filhos: Mariana Pinto Ximenes, Felipe Câmara Pinto, Marcela Pinto Carneiro, Júlia Câmara Pinto, Fred Câmara Pinto, e os netos Eloá Pinto Ximenes e José Pinto Ximenes.

O entretenimento foi, sem dúvidas, a atividade profissional que o introduziu no Mercado do Trabalho, e nele muitos foram os importantes eventos dos quais participou diretamente. Desde as tratativas demandadas em suas concepções, até o envolvimento pessoal e direto em suas realizações. Entre esses vitoriosos eventos, cujas realizações conquistaram o reconhecimento integral da opinião pública, destacamos: FORTAL, CEARÁ MUSIC, FESTIVAL VIDA E ARTE e VERÃO COCA-COLA. Na área esportiva, Frederico Augusto Barros Pinto foi o responsável direto pela presença de nadadores olímpicos em uma competição esportiva promovida nas piscinas do Náutico Atlético Cearense, evento que foi transmitido pela Rede Globo de Televisão para o Brasil e o Mundo. A Copa das Confederações de Futebol, realizada no Brasil, no ano de 2013, e a Copa do Mundo, também realizada no Brasil, em 2014, contaram com a sua indispensável e direta participação.

Todavia, esse tão bem sucedido empresário, com participação objetiva em vários segmentos de um entretenimento de projeção nacional e internacional, faz-se, neste momento presente, indicado para receber a comenda que o fará Cidadão Trairense, graças ao envolvimento com a cultura e o jeito de viver e ser da nossa gente, desde 1985, ano em que inicia sua participação efetiva na vida do distrito de Flecheiras, em Trairi/Ceará.

Seu jeito simples, sem nenhuma preocupação em angariar uma promoção pessoal, que o fizesse distinguido entre nós, Frederico Augusto Barros Pinto, com o seu jeito respeitoso, amigo e próximo, construiu uma excelente relação com toda a população de Flecheiras, cuja intimidade permite que seja tratado por ela, coloquialmente, pela alcunha carinhosa de FRED, um amigo disponível a todos, sem discriminações.

Os habitantes de Flecheiras já se acostumaram a tê-lo, em seu meio, todos os finais de semana, período que vai desde a sexta-feira até o domingo. E neste período o FRED, mercê de suas





Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

ações participativas no cotidiano dos Flecheirenses, tem se constituído numa âncora valiosa em apoio às mais diversas realizações importantes para aquela comunidade, independente do segmento a que se prenda o evento. Para citar, enumeramos algumas das realizações importantes e tradicionais da comunidade, nas quais ele esteve presente com o seu contributivo patrocínio: SANTA FLECHEIRAS, FESTIVAL DE VELAS, REGATAS DIVERSAS, FESTIVAL DO CAMURUPIM, CIRCUITO DE MOTOCROSS, REVEILLON, FESTA DO PADROEIRO RELIGIOSO, E CINCANAS EVENTUAIS, ALÉM DE CONTRUIÇÃO FINANCEIRA PARA REFORMAS DE TEMPLOS RELIGIOSOS.

Por fim, numa demonstração insuspeita de sua identificação com o povo, a terra e a cultura trairienses, principalmente no que concerne aos seus usos e costumes, o FRED, numa demonstração do seu pertencimento à comunidade praiana de Flecheiras, na qual ele se reconhece definitivamente incluído, convenceu a todos os de sua família a realizarem os casamentos de suas duas filhas aqui, em nossa terra, entre nós. Gesto este que muito sensibilizou a todos os nativos.

Em face das razões que aqui foram expostas, e que realçam a pronta e definitiva identificação do Sr. Frederico Augusto Barros Pinto, o amigo FRED, com a cultura e as realidades da vida da nossa gente, tomo a iniciativa de solicitar o solidário apoio dos demais vereadores desta Augusta Casa Legislativa, no sentido de que, igualmente convencidos da justeza da medida por mim ora proposta, contribuam com o seu voto para que, de forma unânime, aproveemos a concessão, àquele nobre fortalezense, do TÍTULO DE CIDADÃO TRAIRIENSE, nossa mais valiosa honraria.

Tal medida, certamente que representa a sensibilidade do nosso povo que, por intermédio de seus representantes legais, reconhecem os méritos de quem os tem, sobretudo quando esses méritos são disponibilizados em favor da nossa terra e da sua gente.

PLENÁRIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

*José Ari Guedes de Freitas*  
**José Ari Guedes de Freitas**

Vereador proponente desta matéria.

